



**DECRETO Nº 016/2024**

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

**Art. 1º** - Conceder **Licença para Tratar de Interesse Particular**, sem remuneração, o Servidor **FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES BATISTA**, Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 03 de março de 2024.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins**, Estado do Tocantins, 16 de janeiro de 2024.

**AQUILES PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal